

CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

As presentes Condições Gerais contratuais para a licença de uso do Software IOB Simulador Tributário, prestação de serviços e outras avenças, doravante denominado como "CONDIÇÕES GERAIS", aplicam-se a todas as pessoas físicas ou jurídicas, doravante denominado como "CLIENTE", identificadas no Registro de Cliente do *website* específico deste produto, disponibilizado pela empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.850/0001-59, com sede na Rua Antonio Nagib Ibrahim, 350, Água Branca, CEP 05036-060, em São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada "IOB".

1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. Pelas presentes Condições Gerais a IOB concede licença de uso do software IOB Simulador Tributário em caráter não exclusivo e não transferível ao CLIENTE.

2 – FINALIDADE DO SOFTWARE

2.1. Com regras de negócios específicas e atualizadas simultaneamente às constantes alterações legais, o IOB Simulador Tributário é uma ferramenta de simulação de operações de ICMS dos Estados de SP, RJ, MG, RS, SC, PR, GO, BA, e PE sujeitas a substituição tributária.

2.2. A pesquisa poderá ser realizada pelo NCM (Nomenclatura Comum do MERCOSUL) ou pelo nome do produto.

2.3. O IOB Simulador Tributário será disponibilizado na plataforma "web", não havendo a necessidade de realizar qualquer download ou instalar mídia para sua utilização.

3 – OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

3.1 O CLIENTE deverá utilizar o Software IOB Simulador Tributário de acordo com os termos destas Condições Gerais, além de respeitar todas as normas legais aplicáveis a este software.

3.2. Para a utilização do IOB Simulador Tributário o CLIENTE deverá fornecer as informações iniciais necessárias para a disponibilização das senhas relativas aos CNPJs que serão usuários do IOB Simulador Tributário.

3.3. Para os fins da realização do Registro de Cliente, este deverá fornecer informações verdadeiras e exatas.

3.3.1. O fornecimento, pelo CLIENTE, de informações falsas ou incompletas implicará na:

I – Isenção de qualquer responsabilidade à IOB por qualquer perda ou dano daí decorrente; e

II – Suspensão ou cancelamento imediato da conta de acesso do CLIENTE, independentemente de notificação prévia, sem prejuízo dos demais direitos inerentes.

3.4. Para fins de identificação no sistema eletrônico da IOB, o CLIENTE no ato inicial de realização de registro no Site ("Registro de Cliente") e obtenção de conta de acesso ao Software deverá:

I – Fornecer um e-mail válido; e

II – Fornecer os demais dados exigidos para efetivar o registro e obter tal identificação.

3.4.1. O CLIENTE será o responsável exclusivo pela manutenção e conservação da sua senha, bem como por todas as atividades que ocorram durante a sua utilização.

3.5. O CLIENTE concorda e se obriga a:

I – Informar a IOB sobre qualquer uso não autorizado de sua senha de que tome conhecimento;

II – Realizar o processo reverso de autenticação ("logoff") de sua conta de acesso ao final de cada acesso a conta; e

III – Manter seus dados cadastrais bem como sua estrutura de usuários com permissões de acessos à ferramenta atualizados.

3.6. Em caso de ocorrência de qualquer situação anormal com o software, o CLIENTE deverá materializar a evidência (imagem captada da tela que apresenta a inconsistência + arquivo.pdf) e entrar em contato com Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC da IOB para a solução do problema.

3.7. O CLIENTE reconhece e concorda que o conteúdo de doutrinas, textos, e mensagens de terceiros contidas no software IOB Simulador Tributário será de total responsabilidade da pessoa física ou jurídica que forneceu originariamente o conteúdo à IOB, não tendo a IOB qualquer responsabilidade por tal conteúdo.

3.8. É vedado ao CLIENTE fornecer acesso ao software a terceiros não autorizados, exceto em casos de prévia e expressa autorização da IOB.

3.9. Em caso do CLIENTE fornecer, franquear ou disponibilizar o usuário ou a senha para qualquer terceiro poderá ser responsabilizado civil e penalmente por tal ato.

4 – OBRIGAÇÕES DA IOB

4.1. A IOB se obriga a disponibilizar o software IOB Simulador Tributário, conforme as obrigações previstas nestas Condições Gerais.

4.2. A IOB envia seus melhores esforços para disponibilizar o software IOB Simulador Tributário com conteúdo adequado e que atenda aos interesses de seus clientes. Todavia, o estado da técnica hodierno não permite a elaboração de programas de computador totalmente isentos de interrupções ou livre de imperfeições.

4.3. A IOB não será responsável por interrupções ou erros que ocorram no processamento de solicitação ou acesso ao software IOB Simulador Tributário, na transmissão de dados pela internet, quaisquer que sejam as origens de tais interrupções e erros. A IOB, também, não será responsável por prejuízos, danos e interrupções causados pela atuação de hackers, caso fortuito ou força maior.

4.3.1. Nos casos supramencionados, a IOB não estará obrigada a indenizar ou compensar o CLIENTE, a qualquer título que seja.

4.4. Os serviços a serem prestados pelo SAC não abrangem consultas.

4.5. Fica desde já certo e acordado entre as Partes que a responsabilidade total da IOB decorrente de perdas ou danos de qualquer natureza causados ao CLIENTE ou a terceiros relativos às presentes CONDIÇÕES GERAIS será limitada à somatória das parcelas efetivamente pagas durante o período de vigência destas CONDIÇÕES GERAIS até a data de ocorrência da perda ou dano. Fica desde já acordado que, em nenhuma hipótese, será a IOB responsável por danos indiretos ou lucros cessantes causados ao CLIENTE ou a terceiros.

5 - PREÇO

5.1. Preço. O preço pelo direito de uso do Software IOB Simulador Tributário o Plano de Serviços será cobrado mensalmente pelos valores discutidos em negociação comercial e será retratado em nota fiscal fatura a ser paga de acordo com o meio de pagamento acordado entre as partes.

5.2. O atraso no pagamento do preço pelo CLIENTE implicará na cobrança de juros legais de 1% e multa de 2% ao mês ou fração até a data do efetivo pagamento.

5.3. Em caso de inadimplência, a IOB poderá optar, cumulativamente ou não, por:

I – Protestar o título executivo extrajudicial;

II – Incluir do nome do CLIENTE nos serviços de proteção ao crédito, caso a inadimplência perdure por mais de 30 (trinta) dias;

III – Efetuar a cobrança extrajudicial ou judicial do débito, que poderá ser feita pela IOB ou por terceiros, a seu critério, devendo o CLIENTE arcar com todas as custas, despesas e encargos de cobrança que deu causa, inclusive honorário advocatícios fixados em 20% sobre o valor do débito;

IV – Suspender a licença ao software IOB Simulador Tributário; e,

V – Rescindir as presentes CONDIÇÕES GERAIS.

5.3.1. A IOB poderá, a seu critério, proceder ao cancelamento da disponibilização do software IOB Simulador Tributário, por meio do cancelamento ou suspensão do usuário do Cliente, imediatamente após a data de vencimento da fatura não paga, sem prejuízo da adoção de outras medidas que sejam necessárias.

5.4. O Cliente entende e reconhece que o não recebimento de eventuais boletos de pagamento e/ou faturas não o isentará do pagamento do preço devido, hipótese em que o CLIENTE deverá contatar o Serviço de Atendimento ao Cliente da IOB e solicitar a 2ª Via do documento.

5.5. O Valor da licença será reajustado anualmente com base no IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) ou na periodicidade mínima determinada pela legislação.

5.5.1. A data-base para apuração da correção monetária será o primeiro dia do mês de emissão da Proposta Comercial e, para os reajustes subsequentes, a data do último reajuste realizado.

5.6. Todos os impostos, taxas e contribuições devidos pela licença de uso do Software estão incluídos no Valor da Licença e, consequentemente, nos valores a serem faturados pela IOB.

5.6.1 No caso de qualquer outro tributo vir a incidir diretamente nos serviços contratados os preços serão automaticamente ajustados a essas modificações mediante o envio, pela IOB, de uma comunicação por escrito ao CLIENTE.

5.7. Despesas realizadas pelos profissionais da IOB para a execução dos serviços ou treinamentos fora da cidade de São Paulo, tais como deslocamento, hospedagem e refeições, não estão inclusas neste documento e serão suportadas pelo CLIENTE.

5.8. O CLIENTE entende, aceita e reconhece que parte do preço total do contrato 20% (vinte por cento) corresponde aos custos iniciais da IOB e é aplicada, entre outros, na confecção da plataforma online, hospedagem, pagamento de comissões devidas aos canais de vendas, nos gastos com a divulgação e promoção do produto e com o cadastramento e manutenção das informações do CLIENTE nas bases de dados da IOB.

6 - PRAZO

6.1. O prazo previsto para a utilização da licença de uso de software será de 12 (doze) meses e poderá ser renovado automaticamente por igual período.

6.2. Na hipótese de encerramento deste contrato em prazo inferior ao pactuado, o CLIENTE deverá notificar expressamente à IOB, com o prazo mínimo de antecedência de 30 (trinta) dias e será devido o valor equivalente ao custo inicial, isto é, 20% do saldo remanescente do contrato.

6.3. As Condições Gerais poderão ser rescindidas pela IOB, independentemente de qualquer notificação, imediatamente, em caso de não pagamento de qualquer parcela do preço pelo Cliente, sem prejuízo da adoção, pela IOB, das demais medidas cabíveis.

6.4. Estas CONDIÇÕES GERAIS também poderão ser imediatamente rescindidas pela IOB, independentemente de qualquer notificação em caso de insolvência, recuperação judicial, extrajudicial, falência ou pedido de moratória extrajudicial do CLIENTE.

7 - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

7.1. Todas as informações contidas neste documento são de uso exclusivo das partes envolvidas neste processo comercial, não podendo ser utilizadas como fonte de informações para terceiros, exceção feita àquelas que já são públicas. Qualquer divulgação externa deverá ter autorização formal de ambas às partes.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É parte integrante deste contrato a sua proposta técnica e a proposta comercial aceita.

8.2. Toda e qualquer notificação, pedido ou comunicação a ser efetuada à IOB ou ao CLIENTE sob estas Condições Gerais deverá ser por escrito e será considerada como devidamente efetuada:

I - Na data da entrega constante no recibo;

II - Na data certificada pelos Correios do devido recebimento;

III - Na data constante de comprovantes eletrônicos ou digitais, se enviada através de fax ou e-mail.

8.3. A IOB poderá ceder as Condições Gerais e quaisquer direitos e obrigações delas decorrentes para qualquer terceiro sem a necessidade de qualquer comunicação prévia.

8.4. O Software IOB Simulador Tributário contém informações cuja titularidade e respectivos direitos de propriedade intelectual e demais direitos de propriedade de terceiros e permanecerão reservados exclusivamente aos seus respectivos titulares.

8.5. Nada nestas Condições Gerais, poderá ser interpretado de forma a transferir parte ou a totalidade de tais direitos de propriedade intelectual e demais direitos de propriedade, que deverão ser preservados e observados conforme a legislação vigente.

8.6. Neste ato, o Cliente, entende e reconhece de forma inequívoca que concorda integralmente com as presentes Condições Gerais.

8.7. Os demais procedimentos implantados para fins de cumprimento destas condições gerais serão averbados à margem deste Registro.

8.8. As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou julgar qualquer litígio oriundo destas Condições Gerais, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Serviço de Atendimento ao Cliente:
(11)2188 7900 (Grande São Paulo) e 0800 724 7900 (Outras localidades)